



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 31 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre as resoluções CIB/AM de nºs 21 a 26 de 2007.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 158ª reunião (123ª ordinária) realizada dia 31 de julho de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO os processos de nº 12277/2007;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado, favorável à homologação das resoluções de 21 a 26/2007;

CONSIDERANDO o parecer favorável do conselheiro relator, David Lopes Neto, sobre as Resoluções CIB/AM;

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, as resoluções CIB/AM de 21 a 26/2007.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de julho de 2007.

PLÍNIO CÉSAR ALBUQUERQUE COELHO

Presidente do CES/AM

Substituição Legal

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 011/2007 – CES/AM**, datada de 31 de julho de 2007, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

PLÍNIO CÉSAR ALBUQUERQUE COELHO

Secretário de Estado da Saúde em Exercício



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

R
E
S
O
L
U
Ç
Ã
O

N
º

0
1
1

D
E

3
1

D
E

J
U
L
H
O

D
E

2
0
0
7

D
i
s
p
o
s
i
t
o
n
e
i

A

C

1
2
3
4
5
6
7
8
9
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
0

